



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número

1824/23

PROJETO DE LEI Nº 00047/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Autoriza abrir crédito especial e suplementar de R\$ 311.347,95 no orçamento de 2023 visando a execução do projeto de modernização e reforma do complexo esportivo do Município, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementar no valor de R\$ 311.347,95 (Trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) com o objetivo de executar o projeto de modernização e reforma do complexo esportivo do Município, conforme Contrato de Repasse nº 930865/2022 MC/CAIXA e Termo Aditivo Primeiro, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE: 07- Depto. de Desporto e Lazer
PROGRAMA: 27.812.0029.1.021- Ampliação, Modernização e Recuperação de Ginásios e Espaços Esportivos
ELEMENTO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Cód.112)
VALOR: R\$ 238.750,00
RECURSO: 1700/1113- CR nº 930865/2022/MC/CAIXA
ELEMENTO: 4.4.90.51.-Obras e Instalações (Cód.382)
VALOR: R\$ 72.597,95
RECURSO: 1500/001 -LIVRE

Art. 2º- Para Cobertura do Crédito Especial e Suplementar previsto no artigo 1º servirão os seguintes recursos:

I- Repasse da União relativo ao Contrato de Repasse nº 930865/2022/MC/CAIXA e Termo Aditivo Primeiro no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

II- Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso Livre no valor de R\$ 72.597,95 (Setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Julho de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00047/2023, DE 20/07/2023.

Sr.Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00047/2023 que "**Autoriza abrir crédito especial e suplementar de R\$ 311.347,95 no orçamento de 2023 visando a execução do projeto de modernização e reforma do complexo esportivo do Município, e dá outras providências**".

Trata o presente Projeto de Lei da abertura de credito especial e suplementar no orçamento municipal de 2023 no valor de R\$ 311.347,95 proveniente do Contrato de Repasse nº 930865/2022-MC/CAIXA firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Lagoa dos Três Cantos.

O objeto do contrato é a modernização e reforma do complexo esportivo do Município, nos termos do projeto técnico e de engenharia.

Por se tratar de um recurso extraorçamentário, ou seja o valor de R\$ 238.750,00, e não estar previsto no orçamento municipal de 2023, faz-se então necessário a abertura deste crédito na classificação orçamentária mencionada na referida minuta de Projeto de Lei, bem como, também do recurso da contrapartida no valor de R\$ 72.597,95 que será suportado pelo superávit financeiro do exercício anterior.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
25/07/23
AL
ASSINATURA

**Ilmo.Sr.
Luan Augusto Kempf
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 930865/2022/MESP/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº , representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Lagoa dos Três Cantos, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.277/0001-49, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 930865/2022/MESP/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 930865/2022/MESP/CAIXA, de 17/08/2022, realizado segundo os termos do Programa Esporte do Ministério do Esporte, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 72.597,95 (setenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 311.347,95 (trezentos e onze mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

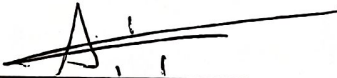
Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Passo Fundo, 11 de Julho de 2023
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA
CPF: 381.073.760-72


Assinatura do CONTRATADO
Nome: SERGIO ANTONIO LASCH
CPF: 386.369.560-72

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: MIGUEL DA SILVA QUEVEDO
CPF: 420.600.280-00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br